

Série descomplica termos jurídicos

Em mais um vídeo da série Juridiquês Não Tem Vez, o Tribunal de Justiça de São Paulo esclarece a diferença entre corrupção ativa e corrupção passiva? O juiz Carlos Eduardo Lora Franco explicou o tema em vídeo publicado hoje (4) no site e nas redes sociais do TJSP. “A corrupção ativa é o ato de oferecer dinheiro ou qualquer vantagem ao funcionário público para que ele não faça algo que deveria fazer, ou faça algo que não deveria”, falou. Sobre a corrupção passiva, o juiz destacou ser o crime do funcionário público que aceita a vantagem. Assista ao [vídeo](#).

Projeto

Para aprimorar sua comunicação e ser cada vez mais acessível e próximo do cidadão, o TJSP lançou, em janeiro, o projeto Juridiquês Não Tem Vez. Quinzenalmente serão veiculados vídeos sobre temas jurídicos que geram dúvidas na população, com explicações dos juízes paulistas em linguagem acessível e didática. As edições anteriores abordaram a criação do [juiz de garantias](#), a responsabilização por postagens nas redes sociais e a chamada pornografia de vingança. Todos os vídeos estão disponíveis nos destaques do [Instagram do TJSP](#) e no [Youtube](#).

Para sugerir um tema para as próximas edições do Juridiquês Não Tem Vez, mande um e-mail [**pararedessociais@tjsp.jus.br**](mailto:pararedessociais@tjsp.jus.br)

Fonte: TJSP, em 04.03.2020